

À
Comissão Eleitoral da Associação Brasiliense Master de Natação.

Prezados Senhores,

Apresentamos à ilustríssima Comissão Eleitoral a composição da chapa para presidente e vice-presidente da ABRAMN para o período de 2018/2022, para concorrer na eleição prevista para o dia 08/12/2018.

Chapa Integração 2018/2022

Presidente: Roberto Pequeno Furtado Mendonça – ABMN 1979 /ABRAMN 3

Vice-presidente: Marcus Lima Espirito Santo – ABMN 6870 /ABRAMN 1406

Programa de Ação:

1. Manter a integração dos masters do Distrito Federal;
2. Promover a Aptidão, Amizade, Compreensão e a Competição entre os nadadores másters;
3. Manter a utilização do programa “ABMN on line” para controle de competições, com o objetivo de facilitar a troca de informações com a ABMN;
4. Estreitar os contatos com o Ministério do Esporte e a Secretaria de Esportes do Distrito Federal visando apoio ao atleta master, principalmente quanto a sua liberação para participar de competições em território nacional e internacional;
5. Consolidar e ampliar o suporte financeiro necessário para a execução dos atuais e futuros projetos da ABRAMN, através do aumento do número de associados e da busca de patrocínios;
6. Aperfeiçoar as atividades atuais e aumentar o conjunto de atividades promovidas pela ABRAMN de forma a melhorar a atratividade da associação para com os atuais e futuros associados e para possíveis patrocinadores;
7. Incentivar a participação de voluntários e colaboradores na execução dos diversos projetos da ABRAMN;
8. Manter o atual circuito, procurando aprimorar cada vez mais a qualidade da sua execução;
9. Apoiar as iniciativas existentes no campo da arbitragem voltada para competições de natação master, em parceria com a FDA/DF, quanto às atividades de reciclagem e adaptação das regras para a natação máster;

10. Dar continuidade ao processo de melhoria da área de divulgação/comunicação da ABRAMN, inclusive site na Internet e Facebook, variando os assuntos visando atratividade para nossos associados e para possíveis contratos de publicidade;
11. Incentivar a participação da modalidade de polo aquático de masters na realização de torneios e competições no Distrito Federal;
12. Incentivar a participação de técnicos de natação para o aperfeiçoamento do Regulamento e Calendário de provas do Circuito ABRAMN e para elaboração de propostas para cursos e seminários e divulgação de assuntos específicos sobre a natação master.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2018.

Atenciosamente,

Roberto Pequeno Furtado Mendonça
(Coordenador da Chapa)

Marcus Lima Espirito Santo